**À HANAUER & SILVA ADVOCACIA EMPRESARIAL – ADMINISTRADORA JUDICIAL NOMEADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA)

Nº do processo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DO CREDOR), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (se for pessoa jurídica informar por quem é representada, neste ato representada por seu sócio administrador\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), representada por seu/sua Procurador/(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB/SC nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se proposta a habilitação por advogado(a)), vem, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, apresentar sua **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**.

Muito embora tenha sido relacionado no quadro de credores o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, classificado como crédito \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ex.: trabalhista, garantia real, quirografário, ME/EPP), tem-se que o crédito arrolado está em desacordo.

Isso porque o valor é inferior/superior ao realmente devido, considerando que, atualizado até o pedido de recuperação judicial/decretação da falência (\_\_/\_\_/\_\_), perfaz a quantia de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na forma do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, de acordo com o demonstrativo de cálculo anexo.

O crédito é proveniente de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (indicar a origem do crédito: trabalhista, prestação de serviço, contratual, entre outros).

Ante o exposto, requer o **acolhimento do pedido de DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, a fim de que passe a constar a quantia de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (trabalhista, garantia real, quirografário ou ME/EPP), na relação de credores a ser elaborada pelo administrador judicial.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Chapecó(SC), dia/mês/ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(NOME DO CREDOR OU ADVOGADO)**

**Documentos a serem apresentados:**

1. CPF e RG ou Cópia do contrato social;

2. Procuração (se se aplicar);

3. Cálculo detalhado do crédito atualizado até o pedido da recuperação ou da decretação da falência;

4. Documento que comprove a origem do crédito (ex.: certidão de habilitação trabalhista/contrato/notas fiscais, entre outros).